



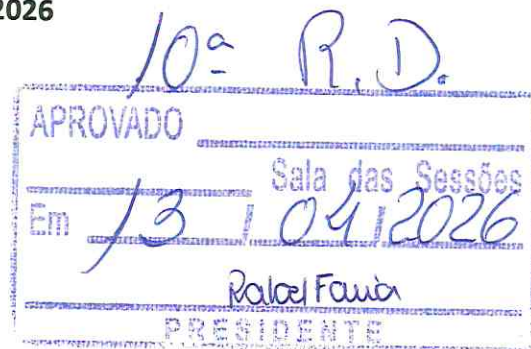
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 512/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de uma campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), com a distribuição de adesivos com a identificação “Autista a Bordo” para veículos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a conscientização da população acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, empática e preparada para lidar com as necessidades das pessoas autistas e suas famílias.

A utilização do adesivo “Autista a Bordo” em veículos é uma medida simples, porém de grande relevância, pois serve como instrumento de alerta e sensibilização no trânsito. Em situações de crise ou comportamento atípico, comuns em pessoas com TEA, a identificação pode auxiliar motoristas e agentes de trânsito a adotarem uma postura mais cautelosa e compreensiva, evitando julgamentos equivocados e possíveis conflitos.

Além disso, a campanha educativa amplia o conhecimento da população sobre o autismo, combatendo o preconceito e incentivando o respeito às diferenças. A ação também fortalece as políticas públicas voltadas à inclusão e ao apoio às famílias que convivem com o TEA.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador